BOLETIM

PROEALC

Centro de Ciências Sociais / CCS - Abril-Maio-Junho de 2010 - ISSN 2175-9103 Nº47

Boletim Número 47
Data: Abril-Maio-Junho/2010

EDITORIAL

O boletim nº 47 chega ao público leitor envolto numa espécie de luto pelo falecimento do escritor Saramago, neste mês de junho, e pela tragédia das chuvas ocorrida na cidade do Rio de Janeiro no mês de abril. Esse último episódio que também nos entristeceu nos faz pensar que o preço cobrado pela especulação do capital muitas vezes é a própria vida humana. No bojo das reflexões apresentadas neste número, pesquisadores de nossa equipe apresentam artigos sobre diferentes temas de direitos humanos, questão central de nossas preocupações em tempos de barbárie. Também apresentamos artigos de renomados intelectuais que compartilham de nossa perplexidade frente aos últimos acontecimentos vivenciados em nosso país. Esse boletim possui uma edição mais voltada para os problemas nacionais brasileiros, mas temos certeza que os mesmos servem de análise para muitos países da América Latina.

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC

Em Foco I

Alguns passos atrás

Luciano Martins Costa

As edições de sexta-feira (14/5) dos principais jornais de circulação nacional noticiam, alguns deles em tom de celebração, o fato de o governo federal ter recuado em alguns pontos do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH). As reportagens e os títulos qualificam essas mudanças como "pontos polêmicos".

Na verdade, houve pouca polêmica. O que predominou foi a decisão da própria imprensa de condenar a priori alguns pontos do plano, especialmente naquilo que se referia ao controle da mídia.

Em sua nova versão, o PNDH faz concessões à igreja católica, às forças armadas, às associações do agronegócio e às entidades que representam a mídia. Sumiram, por exemplo, as referências à proposta de descriminalizar o aborto. Em lugar disso, o texto passa a considerar o aborto um tema de saúde pública, com garantia de acesso aos serviços de saúde, o que pode ser interpretado como uma maneira prática de dizer a mesma coisa.

A igreja também ganhou na retirada do item que vetava a exibição de símbolos religiosos em locais públicos, mas o texto mantém a defesa da união civil e do direito de adoção para homossexuais e concessão de direitos trabalhistas e previdenciários para prostitutas.

Os ruralistas ganharam a queda de braço no que se refere à tentativa de regulamentar a mediação de conflitos agrários e a adoção de audiência prévia de conciliação antes de decisões judiciais para reintegração de posse.

Mais realista

No caso dos militares, a mudança se refere à proposta original de vetar a denominação de ruas e praças com nomes de autoridades envolvidas em tortura, que foi simplesmente retirada, e a referência direta a torturas durante o regime militar. Nesse sentido, o texto ficou mais amplo, com a definição de um monitoramento de processos que envolvam violação de direitos humanos em qualquer tempo.

No que se refere à mídia, caiu a proposta de punir, até mesmo com a cassação de concessões, emissoras de rádio e TV que estimulassem violações aos direitos humanos. Da mesma forma, desapareceu a idéia de criar um ranking nacional de empresas de comunicação comprometidas com os direitos essenciais.

De qualquer maneira, o Plano Nacional de Direitos Humanos segue omisso no que se refere a uma escolha estratégica de defesa da sustentabilidade em todas as ações do Estado, que faltou na versão original e segue em falta no texto que restou depois das críticas da imprensa.

A nova versão é certamente alguns pontos mais conservadora do que a proposta original, mas talvez mais realista. Afinal, de pouco adianta fazer planos ambiciosos se tudo, afinal, tem que passar por votação num Parlamento cuja representatividade é controversa.

Fonte: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=589JDB022. Comentário para o programa radiofônico do OI, 14/5/2010. Consulta em 17/05/2010.

Em Foco II

Tragédia? Não para o capital...

Marcelo Badaró*

Moro entre Niterói e Santa Teresa e escrevo quando muitos de meus vizinhos nos dois locais não têm mais onde morar, depois de três dias de chuvas que castigam o Grande Rio. Muitos outros não sobreviveram. Somente no Morro do Bumba, em Niterói, a estimativa é de que 200 pessoas possam ter morrido soterradas.

Estimativas, não dados precisos, porque aquelas pessoas que moravam na encosta de um antigo aterro sanitário são realmente tratadas pelo Estado como resíduos urbanos. Não há cadastramento da área para precisar o número de casas e pessoas atingidas. Mas o prefeito da cidade, o Sr. Jorge Roberto da Silveira (PDT), afirmou na véspera desse desabamento, quando o número de vítimas em Niterói já ultrapassava 60 pessoas, que o número de casas em áreas de risco na cidade era muito pequeno para justificar obras de contenção de encostas muito caras, sendo mais barato remover os moradores dessas áreas. Nada a estranhar, partindo de um prefeito que tomou como prioridade asfaltar as ruas da Zona Sul (sem as devidas obras de drenagem) e construir torres panorâmicas, mas que destinou no Orçamento Municipal de 2010 apenas 50 mil reais para *Obras de redução de risco a desabamentos e escorregamentos de encostas*, quando gasta mais de 2 milhões por ano somente com o custeio de um Conselho Consultivo, no qual *reduz os riscos* de amigos e correligionários com uma polpuda sinecura, conforme denunciou o vereador Renatinho (PSOL).

Para os trabalhadores e trabalhadoras mais pauperizados, que só encontraram aquelas encostas para morar, a solução “mais barata” é a remoção. Nada se diz porém, das ocupações de outras encostas, tão ou mais irregulares e também sujeitas a deslizamentos de terra, como ocorreu na Estrada Fróes, área “nobre” para a especulação imobiliária da cidade, que há poucos anos conquistou concessões da Prefeitura para construir um imenso condomínio de mansões e prédios de luxo em local que deveria ser destinado à preservação ambiental.

Remoção! é, aliás, a palavra de ordem. O governador Sérgio Cabral (PMDB), ao lado do presidente Lula da Silva (PT) e com sua aprovação apressou-se a definir os responsáveis pelas mortes: os moradores das favelas cariocas, que teimam em construir em áreas de risco. Por isso, afirmou a correção de sua proposta de construção de muros "ecológicos" de contenção (complementados, é claro, pelas placas de "isolamento acústico"). Tais instrumentos, passo adiantado para converter favelas e áreas periféricas de guetos, que já são, em campos de concentração, para mais eficiência na ação dos caveirões e UPPs (todos "pacificadores"), agora são apresentados como solução para o problema das chuvas.

Ao invés de urbanização das favelas, regularização do direito ao solo, construção de moradias decentes e contenção das encostas, a "contenção" das pessoas, pelos muros e armas. E se remoção é a solução, Cabral também anunciou que a Polícia Militar estava a disposição de todos os prefeitos para efetivar essa política.

Eduardo Paes (PMDB), o prefeito do Rio, que coincidentemente era o "prefeitinho" de César Maia na região da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, quando das também trágicas enchentes de 1996, é o que mais rapidamente se apresentou para defender a necessidade das remoções, amplas, gerais e irrestritas, classificando de demagogos os que a elas se opõem. A lista começa pelos moradores do Morro dos Prazeres, em Santa Teresa, castigado pelas chuvas desta semana, mas logo se amplia para todas as favelas que já haviam sido listadas como prioritárias para remoção em função das Olimpíadas, em número muito superior ao de qualquer levantamento de áreas de risco na cidade.

Quanto à prevenção, agora anuncia-se que o governo federal enviará 200 milhões para o estado do Rio de Janeiro. Tarde demais, como sempre, pois até aqui nenhum tostão foi enviado para obras de prevenção de enchentes e contenção de encostas este ano, e descobriu-se agora que o ex-Ministro Geddel Vieira Lima (PMDB), candidato ao governo baiano, enviou 50% das verbas federais de prevenção de desastres para a Bahia, enquanto Rio recebeu menos de 1%. Mas não se desesperem os que estão sem teto por conta das chuvas, pois o governo federal liberou os saques das contas de FGTS (dinheiro do próprio trabalhador) dos atingidos. FG o que?, perguntam os milhares de trabalhadores precarizados que foram atingidos por esse desastre.

O caso é que hoje, como tudo na sociedade de classes instituída pelo poder do capital, as tragédias não são vistas pelo mesmo ângulo por todos. Para os interesses do capital imobiliário, da construção civil, dos monopólios do transporte e serviços públicos e de seus representantes, eleitos para ocupar os governos através de campanhas que financiam com fartura de recursos, as tragédias, como tudo mais, são um bom negócio. Naomi Klein, no livro *A doutrina do Choque*documentou e analisou como crises econômicas, catástrofes naturais (furacões, terremotos, tsunamis) e guerras, são cada vez mais instrumentalizadas pela lógica do capital, como momentos "excepcionais", em que grandes comoções criam o clima necessário para a aplicação das doutrinas de choque, com retirada de direitos, privatizações e criminalizações. (ver a esse respeito a entrevista publicada na revista *Classe*, no. 1, em www.aduff.org.br) <http://www.aduff.org.br/>

Nada mais apropriado para se entender o Brasil de hoje e, em especial, o Rio de Janeiro. Aqui, na terra dos "choques de ordem", a tragédia fomentada pelo capital – que transforma o solo urbano em uma de suas principais áreas de investimento e especulação e inviabiliza a moradia e vida digna da maioria da classe trabalhadora – não está sendo pranteada pelos governantes. Dias de luto oficial e lamentos na TV não escondem as comemorações daqueles que nada fizeram para prevenir desastres, porque esperam por eles, para impingir mais "choques" à população. A nós cabe sim a comoção com a tragédia que retira tantas vidas, mas também a indignação, semente da reação, que não pode tardar.

Fonte: http://www.fazendomedia.com/?p=3311. Consulta em 10/04/2010.

Marcelo Badaró é professor de História da UFF.

Espaço Aberto I

Direitos humanos e questão militar no Brasil

Daniel Gomes de Sá*

O governo brasileiro instituiu, em 21 de dezembro de 2009, através do decreto nº 7073, o terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3). Tratamos, na edição anterior deste boletim, da importância dos avanços contidos no PNDH 3. Sua própria elaboração se deu em um modelo participativo que o diferenciava dos anteriores: incorporou as resoluções da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e levou a assinatura de 31 ministérios; além de ter recebido o apoio de diversos setores da sociedade brasileira, como a OAB, associações de juízes, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, UNE, MST e inúmeros movimentos de defesa dos direitos humanos. As fortes reações conservadoras (oriundas sobretudo dos militares, ruralistas, Igreja Católica e grande mídia) desencadeadas contra as conquistas nos direitos humanos contidas no PNDH 3 levaram o governo a rever o texto e recuar justamente nas ações mais avançadas e apresentar, em 12 de maio de 2010, o novo decreto, nº 7177.

No que diz respeito aos militares, foram realizadas concessões que alteram o texto original - como a expressão "repressão política", em que a palavra "política" foi suprimida – que diminuem as possibilidades de êxito da Comissão Nacional da Verdade, encarregada de apurar os crimes da Ditadura Militar. Ainda falta delimitar com clareza qual o papel que cabe aos militares no Brasil pós-ditadura.

A mentalidade das Forças Armadas não mudou, e desde 2003 diversas crises demonstram a incapacidade dos militares brasileiros se submeterem plenamente ao poder civil, ao governo eleito democraticamente em uma democracia representativa. A primeira delas foi a nota emitida pelo Centro de Comunicação Social do Exército ofendendo a memória dos militantes que enfrentaram a ditadura, quando surgiram fotografias supostamente de Vladimir Herzog, jornalista assassinado sob tortura por agentes da repressão nas dependências do DOI-CODI. O então ministro da Defesa, José Viegas, recomendou a Lula que demitisse o comandante do Exército; o desfecho da crise foi a demissão do próprio Viegas. Em 2007, controladores militares do tráfego aéreo entraram em greve, e a postura do governo foi a de negociar com garantias de que não haveria punições. O que se viu foram prisões, transferências punitivas e mesmo expulsões por parte do comando da Aeronáutica. Os exemplos podem continuar sendo enumerados: as críticas da Marinha ao Presidente por participar de homenagem a João Cândido, líder da Revolta da Chibata de 1910; a virulência das críticas do general de exército Heleno Pereira, comandante militar da Amazônia, à política indigenista e à demarcação da reserva Raposa-Serra do Sol, etc.

Apesar de tudo isso, nenhum chefe militar foi punido, deixando a seus subordinados péssimo exemplo de cumprimento do dever de obediência ao governo democraticamente eleito e, por conseguinte, de respeito à própria democracia. Torna-se indispensável, portanto, cobrar a democratização das Forças Armadas, revendo seus regimentos disciplinares e reformando as escolas militares, subordinando-as à Constituição, e principalmente abrindo os arquivos da ditadura militar, investigando os crimes então cometidos e punindo os responsáveis por violações gravíssimas aos direitos humanos, tal como vem fazendo nossos vizinhos Argentina e Uruguai.

A postura desses militares é um dos efeitos, dentre muitos, da falta de um acerto de contas entre o Brasil e o período ditatorial, e só ratifica a importância de fazê-lo. Caso contrário, como disse Pedro Estevam da Rocha Pomar, o país não terá democracia digna desse nome.

Referências bibliográficas

POMAR, Pedro Estevam da Rocha. Veto militar provoca recuo no PNDH 3. Página 13 edição eletrônica, nº6. http://pagina13.org.br/?p=403

LIMA, Venício. PNDH 3: a grande mídia vence mais uma. Carta Maior. http://cartamaior.com.br/templates/colunaImprimir.cfm?coluna_id=4630

Texto final do PNDH 3: http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/index.html

**** Daniel Gomes de Sá é graduando em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Extensão do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC).***

Espaço Aberto II

A reatualização do medo na criminalização dos pobres/negros do Brasil

Mónica Brun Beveder*

"Tres siglos y medio de esclavitud son una herencia pesada y porfiada." Eduardo Galeano[1]

No dia 13 de maio de 1888, Dona Isabel, princesa imperial do Brasil, assinou a Lei Áurea, extinguindo a escravidão no país. Após 122 anos da promulgação desta lei não cabe nenhuma dúvida quanto ao lugar que os negros ocupa na hierarquia social e a desigualdade de suas condições de vida em comparação com os brancos. Desta forma, a oficialização e legalização do fim da escravidão não significou a extensão da cidadania plena a estes indivíduos que hoje se encontram incluídos na sociedade, porém de forma excludente, transitando nas margens de uma sociedade que criminaliza o negro e o pobre, e, principalmente, o negro pobre.

A herança deixada por mais de três séculos de escravidão significou um legado nefasto para as populações negras do país. Segundo estatísticas do Radar Social de 2006, publicação do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), no ano de 2004 "a proporção de negros em situação de pobreza continua duas vezes superior à de brancos... 19,6% da população branca podia ser considerada pobre, percentual que alcançava 41,7% entre a população negra."[2] Com relação ao analfabetismo, no mesmo ano se constatou a desigualdade entre negros (16%) e brancos (7,1%). Cabe também destacar a discriminação dos negros no mercado de trabalho evidenciada pelas taxas de remuneração média, onde os brancos têm remuneração 100% maior à remuneração média dos negros. Por outro lado, a taxa de mortes por homicídios, no capítulo sobre segurança, entre os negros é de 31,8%, enquanto a dos brancos é de 18,4%.

Entretanto, o legado da escravidão atravessa a questão das desigualdades latentes, visíveis inclusive a olho nu, influenciando a criação de subjetividades acerca do negro, de sua posição na sociedade e o que ele representa para a classe dominante. Segundo Vera Malaguti (2003), o medo é um importante aliado na construção de subjetividades e, por esta razão, de extrema funcionalidade para a criação e legitimidade de políticas de segurança pública que visam o controle social, a reprodução das relações sociais capitalistas, a

1 http://www.patriagrande.net/uruguay/eduardo.galeano/escritos/espejos.blancos.para.caras.negras.htm
2 O informe completo está disponível em: http://www.ipea.gov.br/082/08201004.jsp?ttCD_CHAVE=2639

manutenção da hierarquização vertical da sociedade, ou seja, a manutenção da desigualdade, ignorando os direitos humanos e sua universalidade.

Estas políticas de segurança são, na verdade, políticas de extermínio da população pobre, composta, em sua maioria, como vimos acima, por afro-brasileiros. A criminalização da pobreza tem, e não só no Brasil, um recorte étnico que não pode ser dissociado do processo sócio-histórico da sociedade brasileira e das particularidades na constituição da luta de classes no Brasil. Ao mesmo tempo, é importante considerar o critério "cor" para entender o processo de criminalização da pobreza, sempre o associando aos índices de educação, emprego, moradia, saúde, etc. Segundo Cecília Coimbra,

> ... desde o final do século XIX, já se encontravam presentes nas elites brasileiras as subjetividades que constituem o dispositivo da periculosidade... que dependendo de uma determinada natureza (pobre, negro, semi-alfabetizado, morador de periferia, etc), a pessoa pode vir a cometer atos perigosos, pode vir a entrar no caminho da criminalidade. (COIMBRA, 2007, p.132)

Assim, entender o lugar do negro dentro da rígida hierarquização social é ultrapassar o senso comum, que naturaliza a visão do negro como pobre, do pobre como criminoso e do criminoso como um câncer que deve ser extirpado da sociedade.

Para Malaguti Batista (2003), a construção do medo como elemento fundamental e funcional à manutenção da ordem burguesa surge, no Brasil, principalmente após a Independência. No período imperial, na passagem do século XIX para o século XX, o objeto do medo dos brancos eram os negros. O medo de insurreições escravas, influenciadas pela Revolta dos Malês (1834) e pela Revolução negra no Haiti (na passagem do século XVIII para o século XIX), levou à criação de medidas de repressão e controle contra os escravos e alforriados, que constituíam a "classe perigosa" do período.

O controle e repressão dos "perigosos" se mantiveram com o fim da escravidão e com a passagem para a República, adquirindo, porém, novas características típicas da ordem burguesa que estava se constituindo nesse período, principalmente características relacionadas à constituição do trabalho livre assalariado. Assim, após a abolição da escravidão o negro, ex-escravo agora trabalhador livre, passou da "proteção" de seu senhor para a "proteção" do Estado, que se colocava como neutro dentro das novas relações de trabalho que estavam surgindo. Neste sentido, o Estado responde às necessidades do escravo liberto frente às demandas e exigências do mercado de trabalho através da repressão, enquadrando-o dentro da ação dos aparelhos repressivos.

Como afirma Vera Malaguti,

> (...) A relação trabalho/ociosidade/criminalidade enriquecia o debate parlamentar por uma lei de repressão à ociosidade... A preocupação principal de garantir que, com a abolição da escravidão, os negros continuassem sujeitos ao trabalho, criou a estratégia de suspeição generalizada, com os afro-brasileiros vistos como suspeitos preferenciais (2003, p. 38)

No período pós-abolição, segundo Sidney Chalhoub (*apud* BORGES, 2005), a cidade do Rio de Janeiro (cidade na qual está focado tanto o estudo de Wilson Borges quanto a obra de Vera Malaguti) é "tomada" pelos escravos libertos, provocando o medo dos brancos que viram na proclamação da República a solução para retomar a "ordem branca" na cidade. Para Chalhoub foi o medo que criou a República de inclusão excludente, de intolerância com o outro (no caso brasileiro, o negro e pobre). Hoje, o caos se encontra nas favelas, nas periferias, nos lugares onde o negro e pobre vivem, e o medo está na descida dos favelados do morro.

A estrutura que criminaliza e constrói o medo se manteve até os dias atuais, mudando de roupagem e de discurso. São criminalizados e criminalizáveis aqueles que não se adéquam aos delírios consumistas da

sociedade burguesa, aqueles que não vivem em condições “normais”, aqueles que são “... pobres de tão pretos, ou pretos de tão pobres” (MALAGUTI, 2003, p. 52).

Referências bibliográficas

BORGES, Wilson. *Cidade Ideal versus Cidade Real e o papel da imprensa nesta disputa secular*. Disponível em: http://www.redealcar.jornalismo.ufsc.br/cd3/jornal/wilsonborges.doc. Acesso em: 18/06/2010.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

FREIRE, Silene de Moraes (org.). *Direitos Humanos: violência e pobreza na América Latina contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007.

**** Mónica Brun Beveder é graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Extensão do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC).***

Espaço Aberto III

A situação da criança negra na escravidão do Brasil

Elaine de Souza e Mello*

Criança e adolescente nem sempre foram sujeitos de direitos no Brasil. Até o século XIX as crianças não tinham direitos e sim obrigações para com os adultos. Já as crianças negras foram as que mais sofreram no período escravista, uma vez que já nasciam condenadas ao trabalho. É diante desse cenário que analisaremos a situação da criança negra na época da escravidão.

Com o livre tráfico de escravos, os senhores preferiam os homens, uma vez que esses possuíam mais força para o trabalho. Porém crianças e mulheres também eram trazidas, mas com pouca intensidade e estes tinham um preço menor no mercado. Havia dois motivos para a desvalorização da mão de obra escrava: o primeiro já foi dito anteriormente- escravo homem adulto era mais rentável e o outro motivo é a grande taxa de natalidade infantil da época. Os senhores, ao comprar seus escravos, não consideravam laços familiares. Devido a isso muitas crianças tiveram laços familiares cortados.

As crianças nascidas no Brasil, ao nascer, já tinham o seu direito à comida muitas vezes negado, pois sua mãe em geral também era ama-de-leite das crianças brancas. Depois tinham sua infância roubada, porque já desde cedo eram usados como brinquedo pelas crianças brancas e também pelos adultos. Ao completarem 12 anos de idade já eram consideradas aptas para o trabalho e conseqüentemente se tornavam mercadorias.

Em 1971 é sancionada a Lei do Ventre Livre. De acordo com essa lei, seriam livres os filhos das mulheres escravas, que deveriam ficar em poder dos proprietários de suas mães até a idade de 8 anos. Após esse período, os senhores poderiam optar entre utilizar-se dos serviços dos menores até completarem 21 anos ou entregá-los ao Estado e receber uma indenização que correspondia ao valor de 600$000, pagos em título de renda com juros anual de 6% durante 30 anos (LIMA e VENÂNCIO, 1996, p.61). Porém nada muda na vida

dessas crianças, uma vez que mesmo livres, sua mãe continua sendo escrava. Ao permanecer com a mãe na fazenda a criança teria que trabalhar até 21 anos para pagar sua libertação.

A partir de estudos percebemos que com a Lei do Ventre Livre muitas crianças foram abandonadas para não seguirem o destino dos pais. Já as crianças que eram abandonadas e entregues ao Estado eram encaminhadas para instituições privadas ou públicas,onde só poderiam permanecer até completarem 21 anos.

A partir de 1778 são criadas as Casas dos Expostos, que eram instituições de caridade, tendo por objetivo acolher crianças abandonadas. Nessas casas havia a Roda dos Expostos ou a Roda dos enjeitados, nelas "... o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado." (MARCILIO, 1997, p.57).

Considerando o preço/valor (insignificante) que a criança negra desempenhava na sociedade escravocrata nesse período, era fato que muitas crianças negras e mulatas eram doadas ao nascer pelos senhores de escravos às instituições de caridade. Os senhores não estavam dispostos a esperar 10 ou 15 anos para que esses escravos começassem a produzir e dar lucro. (MATTOSO, 1990, p. 126). Devido às condições insalubres, morriam com muita freqüência. Nesse período muitas crianças eram abandonadas pelas ruas ou na porta das casas dos senhores, onde muitas vezes eram devoradas por animais como cachorros. Essas instituições tinham um projeto de ressocialização das crianças abandonadas através do trabalho. "Seja nas Rodas dos Expostos ou na recepção da criança abandonada pela família, o interesse pelo trabalho da criança vigorava como regra ocultada pela caridade e legitimada pela suposta assistência." (CUSTÓDIO, VERONESE, 2007, p. 25).

Em 1888, a Princesa Isabel assina a Lei Áurea que aboliu a escravidão no Brasil. Os negros não são indenizados pelo trabalho realizado. A maioria acaba caindo na miséria e vão compor as camadas mais miseráveis da sociedade. Assim, mesmo com o fim da escravidão e com 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA, as crianças de diversas cores ainda são escravizadas nas lavouras de todo o país.

Referências bibliográficas

FREITAS, Marcos Cezar de. *História Social da Infância no Brasil.* São Paulo:Cortez Editora, 1999.

FREIRE, Silene de Moraes. Direitos Humanos: Violência e pobreza na América Latina Contemporânea. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007

http://www.overmundo.com.br/overblog/o-mundo-da-crianca-nem-sempre-existiu

http://www.ociocriativo.org/artigo_fernanda3.pdf

**** Elaine de Souza e Mello é graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Estágio Interno Complementar do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC).***

Espaço Aberto IV

A questão social e o direito à cidade: uma tragédia anunciada

Ana Carolina Brandão Vazquez*

Na semana de 22 a 26 de março, aconteceu no Rio de Janeiro o V Fórum Urbano Mundial, promovido pela ONU-Habitat, que teve como tema central o direito à cidade, a favelização das grandes metrópoles e o acesso à moradia. Tal evento contou com a presença de autoridades de todo mundo como o Subsecretário de Habitação dos EUA, Ron Sims, o Presidente Lula e o Governador Sérgio Cabral. Concomitantemente, outro fórum ocorreu na mesma cidade, discutindo as mesmas questões, contudo, diferente daquele, este foi realizado por Movimentos Sociais engajados na luta diária pela efetivação do direito à cidade aos estratos subalternos da sociedade do capital, o Fórum Social Urbano.

O que chama atenção, todavia, é que após acalorados debates acerca do direito à cidade, o que vimos foi uma enorme tragédia que se abateu sobre o estado do Rio de Janeiro, principalmente em sua periferia, após as chuvas que iniciaram em 05 de abril de 2010. Importante ressaltar que a calamidade incidiu de forma mais severa nas regiões onde a infraestrutura era mais precária, como as favelas, portanto não podemos deixar de nos questionar o motivo pelo qual a camada mais pauperizada da sociedade fluminense foi a principal vítima deste trágico episódio. A resposta dada pelas autoridades recai na ocupação desordenada de morros e encostas, caracterizadas como áreas de risco, que não deveriam ser habitadas, como forma de culpabilizar a população ali residente.

Manchete em todos os jornais, o Morro do Bumba, em Niterói, onde após um grande deslizamento mais de 50 casas foram destruídas e centenas de desaparecidos, traz de volta ao cenário político a discussão sobre o direito à moradia. A favela de Niterói nos faz pensar de quem realmente é a culpa pelas mortes ocorridas durante os deslizamentos: da população que construiu suas casas sobre um antigo lixão ou das autoridades que negligenciam tal população a ponto de habitar um lixão?

A negação do direito à cidade aos mais pobres não se configura como fato novo dentro da lógica de acumulação capitalista. Ao contrário, caracteriza-se como necessária ao seu funcionamento. Já no início do século XX percebemos que os espaços urbanos são um direito de quem pode pagar. Entre 1902 e 1922 a cidade do Rio de Janeiro passou por três administrações de prefeitos-engenheiros que tinham como projeto urbanístico “modernizar” a então capital federal, nos moldes da cidade luz, Paris.

Dentro desta lógica “modernizante” os cortiços e casas de cômodo espalhados pela cidade, principalmente na região do centro, onde a maioria da população pobre residia, eram considerados pelos poderes constituídos como um entrave na efetivação das transformações desejadas. A política de modernização urbana de Pereira Passos ficou conhecida como “bota-abaixo” e agravou consideravelmente as condições de moradia das camadas populares na cidade. A demolição dessas habitações e, consequentemente, a negação do direito à cidade aos mais pobres, foi pautada sobre o discurso higienista que classificava tais construções como focos de insalubridade e epidemias, mas na prática empurrou a população pobre e sem alternativas para os loteamentos nos subúrbios ou para autoconstrução nos morros originando as favelas.

É importante ressaltar que dentro da lógica do capital, a “modernização” e investimentos que visem melhores condições de vida dentro das cidades constituem mecanismos de valorização dos espaços citadinos, dando margem à especulação imobiliária, encarecendo a moradia nos grandes centros urbanos. Com isso, os mais pobres se vêem alijados do direito à cidade, ocupando espaços em seu entorno, de maneira desordenada, degradante e, como pudemos ver nos últimos dias, muitas vezes perigosa. Sobre o tema, a relatora especial

da ONU para o direito à moradia adequada, Raquel Rolnik, nos elucida que o problema não é a falta de recursos, mas a mercantilização e a financeirização da moradia.

Portanto, o que se vê nas grandes metrópoles brasileiras é a crescente construção de habitações mais caras nos centros urbanos, ao passo que as moradias populares são construídas fora destes grandes centros, contribuindo para o aumento da ocupação desordenada da cidade. Um exemplo são as casas oferecidas pelo programa federal Minha Casa, Minha Vida, onde os cidadãos que recebem até três salários mínimos só tem a opção de compra de imóveis nas áreas da Zona Oeste da cidade, como os bairros de Campo Grande e Santa Cruz, que ficam há pelo menos uma hora do centro da cidade, dificultando o deslocamento de seus moradores.

Deste modo, podemos perceber que, a menos que haja uma tragédia como a que ocorreu no início do mês de abril no estado do Rio de Janeiro, as populações subalternas, que residem em áreas risco, são cotidianamente esquecidas pelo poder público. As políticas sociais direcionadas a este segmento social continuam focalistas e emergenciais. A remoção das famílias das áreas de morros e encostas com riscos de desmoronamento começa a ser pensada de forma coercitiva e deliberada, com a conclusão do Plano Diretor de Remoção criado a pedido do Governador Sérgio Cabral.[3]

Diante de tal cenário, fica claro o papel que os segmentos populares ocupam dentro do modo de produção e reprodução capitalistas. A esfera pública tem se privatizado aos poucos, com o apoio das classes dominantes em consonância com os interesses do capital, que tem muito a lucrar com esse processo, e utiliza momentos emergenciais como as chuvas do Rio para construir o consenso entre as classes populares, que estão preocupadas com a sobrevivência nesse contexto de perversidade.

Referências bibliográficas

HARVEY, David. *"A Justiça Social e a cidade."* São Paulo, Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. *"Sociologia e sociedade."* Rio de Janeiro, LTC, 1977.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *"Cidadania e Justiça – A política social na desordem brasileira".* Rio de Janeiro, Ed Campus LTDA, 2 ed, 1987.

Site consultado: Folha de São Paulo, www.folha.uol.com.br. Acessado em 13/04/2010, às 15 horas.

**** Ana Carolina Brandão Vazquez é graduanda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Iniciação Científica/FAPERJ do Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC).***

Livros/Lançamentos

A linguagem do império: léxico da ideologia estadunidense
Domenico Losurdo
Editora Boitempo/2010

Obra mais recente do filósofo italiano Domenico Losurdo. Crítico do pensamento liberal suposta e pretensamente universalista, o autor busca neste livro definir raízes, bases e fronteiras do discurso ideológico

3 Informação retirada de matéria publicada no site do jornal Folha de São Paulo (www.folha.uol.com.br) em 13/04/2010.

estadunidense, que atualmente dirige suas armas para o chamado Oriente. Segundo Losurdo, os Estados Unidos utilizam-se de categorias como "terrorismo", "fundamentalismo", "ódio ao Ocidente" e "antiamericanismo" como "armas de guerra" para rotular não só seus inimigos como também os que não mostram disposição em cerrar fileiras neste combate aos que ameaçam seu modelo de sociedade. "Quem não estiver com a América é automaticamente inimigo da paz e da civilização", aponta Losurdo, que busca nesta importante obra refletir sobre os perigos desta política, a partir da qual "a lista dos possíveis alvos pode ser continuamente atualizada e aumentada".

Conflitos no campo - Brasil 2009
Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e Isolete Wishinieski
Editora Expressão Popular/2010

O trabalho, referência para as entidades e pesquisadores que trabalham com a questão agrária, chega à sua 25ª edição. O conteúdo é sobretudo de tabelas e gráficos, acompanhados por sua interpretação, registrando os conflitos agrários no Brasil no ano de 2009 e denunciando a violência a que são submetidos os camponeses pelo latifúndio.

Infoproletários: a degradação real do trabalho virtual
Ricardo Antunes e Ruy Braga (Orgs.)
Editora Boitempo/2009

O livro evidencia a associação oculta entre o uso de novas tecnologias e a imposição de condições de trabalho do século XIX em um dos setores considerados como mais dinâmicos da economia moderna, o informacional. Ao contrário do que é prometido pelos entusiastas deste novo segmento, os trabalhadores vivenciam uma tendência crescente de alienação do trabalho em escala global. A obra reúne uma série de ensaios que esquadrinham diferentes aspectos da rotina e do modo de vida daqueles que, apesar de frequentemente arruinarem suas vozes ao transformá-las em poderosos instrumentos de acumulação de capital, raramente são ouvidos.

Agenda Acadêmica

*** MST: organização criminosa ou movimento social?**
Data: 16 de junho – 18h

Local: UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Auditório 71 – 7º andar - Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã.

*** Simpósio: SOC 5 - Direitos Sociais, Políticas Sociais e Democracia na América Latina realizado no II Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas**

Coordenadores: Profa. Dra. Silene de Moraes Freire – PROEALC/CCS e FSS/UERJ e Prof. Dr. Lier Pires Ferreira - PPGD/UGF

Site: www.congresso.nucleasuerj.com.br
E-mail: proealc@gmail.com

Data: 20 a 24 de setembro de 2010
Local: UERJ

Prazo final para inscrição e entrega de resumos (com até 15 linhas): 20 de julho de 2010.
Prazo final para entrega do trabalho completo (com um resumo de 80 palavras): 25 de agosto de 2010.

* **III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje**

Data: 24, 25 e 26 de novembro de 2010
Local: Universidad de La República de Uruguay, Montevideo

Site: http://www.universidad.edu.uy/prensa/renderItem/itemId/25653/refererPageId/12

E-mail: proealc@gmail.com
Tel: 55-21-23340276

Envio de resumos até 30 de julho de 2010.

Expediente

Reitor
Prof. Ricardo Vieiralves de Castro
Vice-reitora
Profª Maria Christina Paixão Maioli
Sub-reitora de Graduação
Profª Lená Medeiros de Menezes
Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Profª Monica da Costa Pereira Lavalle Heilbron
Sub-reitora de Extensão e Cultura
Profª Regina Lúcia Monteiro Henriques
Diretor do Centro de Ciências Sociais
Prof. Domenico Mandarino
Coordenadora do PROEALC
Profª Dra. Silene de Moraes Freire
Editora Responsável
Profª Dra. Silene de Moraes Freire

Assistente Editorial
Margareth Doher (PROEALC/CCS/UERJ)
Coordenação de Produção
Andréia de Souza Carvalho (PROEALC/CCS/UERJ)
Margareth Doher (PROEALC/CCS/UERJ)
Colaboradores
Ana Carolina Brandão Vazquez (PROEALC/CCS/UERJ)
Daniel Gomes de Sá (PROEALC/CCS/UERJ)
Elaine de Souza e Mello (PROEALC/CCS/UERJ)
Mónica Brun Beveder (PROEALC/CCS/UERJ)
Projeto Gráfico
Érica Fidelis (NAPE/DEPEXT/UERJ)
Diagramação
Margareth Doher (PROEALC/CCS/UERJ)
Revisão
Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.